Comunicado NPE nº 06   /2017

Assunto: Orientação para as Escolas sobre a Eleição dos Conselhos de Escola – 2017

Srº (a) Diretor (a),

Em conformidade com a informação nº 01 do Boletim semanal CGEB – ano 4 nº 177 de 31/01/2017, orientamos as Equipes Escolares quanto  a Eleição dos Conselhos de Escola 2017.

A Gestão Democrática da Educação é princípio definido na Constituição Federal de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (1996) e se assenta no pressuposto de que a educação é um processo colaborativo, que demanda a atuação das comunidades interna e externa da escola. Uma organização democrática é aquela em que seus participantes estão coletivamente organizados e compromissados com a promoção do processo educativo.

Segundo o que está sendo pautado pelo **Projeto Gestão Democrática na Educação**, **implementado em 2016 e que se estenderá pelo ano de 2017**, o nosso país possui um conjunto de leis que apoiam e organizam as ações democráticas/participativas no interior da escola como é o caso dos Conselhos de Escola.

O Conselho de Escola, enquanto órgão colegiado e participativo, tem por finalidade efetivar a gestão escolar por meio de deliberação plural, que representa a comunidade escolar e local, com tomadas de decisões pedagógicas, administrativas e financeiras, condizentes com as necessidades e potencialidades da escola, para realização plena dos fins educacionais, exercendo suas competências: deliberativa, consultiva, pedagógica, mobilizadora e fiscalizadora.

O Processo Eleitoral para composição dos Conselhos de Escolas, com base nos termos da legislação em vigor, deverá ser organizado de forma a assegurar, a todos os segmentos da comunidade, a participação na vida escolar como entidades autônomas representativas de seus interesses com finalidades educacionais.

Com o objetivo de orientar o processo eleitoral dos Conselhos de Escola em 2017, encaminhamos anexo a este comunicado os seguintes documentos:

* **Anexo I - Orientação para as escolas sobre a eleição dos Conselhos de Escola – 2017;[Anexo I - Orientações Conselhos de Escolas 2017.doc](https://decarapicuiba-public.sharepoint.com/SiteAssets/Paginas/Not%C3%ADcias/CONSELHO-DE-ESCOLA/Anexo%20I%20-%20Orienta%C3%A7%C3%B5es%20Conselhos%20de%20Escolas%202017.doc)**
* **Anexo II - Legislação referente aos Conselhos de Escola;**[**Anexo II - Legislação Conselhos de Escola.doc**](https://decarapicuiba-public.sharepoint.com/SiteAssets/Paginas/Not%C3%ADcias/CONSELHO-DE-ESCOLA/Anexo%20II%20-%20Legisla%C3%A7%C3%A3o%20Conselhos%20de%20Escola.doc)
* **Anexo III - Calendário para organização do Processo Eleitoral de Conselho de Escola – 2017.**[**Anexo III - Calendário Conselhos de Escolas.doc**](https://decarapicuiba-public.sharepoint.com/SiteAssets/Paginas/Not%C3%ADcias/CONSELHO-DE-ESCOLA/Anexo%20III%20-%20Calend%C3%A1rio%20Conselhos%20de%20Escolas.doc)  
    
   Atenciosamente,   
    
  Airton Cesar Domingues  
    
  Dirigente Regional de Ensino  
    
  DER Carapicuíba